CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) no Subúrbio Ferroviário de Salvador moram cerca de 600 mil habitantes;
b) várias medidas já foram implementadas pela Prefeitura de Salvador a fim de melhorar a mobilidade, o que, de fato, desafogou o trânsito em vários pontos; no entanto, a Avenida Suburbana é muito longa, e alguns pontos necessitam ser revistos;
c) após a revitalização do Largo do Luso, o retorno que havia nessa localidade passou a ser feito no bairro de Itacaranha, sendo que o anterior se manteve no Parque São Bartolomeu; e entre um retorno e outro, existem os bairros de Plataforma e São João do Cabrito; assim sendo, as pessoas que se direcionam a esses dois bairros necessitam retornar no bairro de Itacaranha, obrigatoriamente, passando pelo Largo do Luso, o que causa um congestionamento muito grande, sobretudo nos horários de pico;
d) ao lado do ponto de ônibus, em frente ao acesso principal do bairro São João do Cabrito, existe uma área que pode ser aproveitada, criando-se uma nova pista, recuando o semáforo já existente e permitindo acesso aos bairros de São João e Plataforma, sem que os motoristas precisem ir até o bairro de Itacaranha realizar o retorno, engarrafando mais o Largo do Luso, gastando mais combustível e perdendo mais tempo para chegar ao destino,

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através da secretaria competente, estudar a viabilidade técnica de implantar uma via de acesso aos bairros de São Joao do Cabrito/Plataforma.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna